



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.511
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena no dia 10 de outubro do corrente ano, o Sr. **ARNALDO FARIA**, Soberano Grão Mestre do Grande Oriente Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação